

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TRANSFORMA NOVA IGUAÇU

TERMO DE FOMENTO Nº 963025/2024

A Casa Brasil - Associação Assistência Social E Promoção Da Cultura, Desporto, Educação E Saúde, associação civil sem fins lucrativos, fundada em fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.737/0001-29, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo de contratação via MEI por tempo determinado, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 963025/2024, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte - MESP, visando a execução do Projeto Transforma Nova Iguaçu.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Casa Brasil, podendo ser acessado em <https://casabrasil.org.br/>, na seção Editais, no item Transforma Nova Iguaçu. 
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática. 

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, se destina à seleção pública de profissionais para execução das atividades técnicas, pedagógicas e esportivas do Projeto Transforma Nova Iguaçu vinculado ao **Termo de Fomento nº 963025/2024**, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte – MESP no qual tem como um de seus principais objetivos promover iniciativas voltadas para o esporte com atividades que beneficiem a população, promovendo o resgate social em áreas vulneráveis e incentivando a prática esportiva no município.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

3.1. Tendo sido realizados devidamente todos os procedimentos previstos no instrumento editalício quanto à recepção de inscrições, análise documental e curricular, arguição oral dos profissionais classificados, e análise do grau de recomendação destes, a Diretoria da Casa Brasil conclui que o referido processo seletivo transcorreu de acordo com as normas e critérios estabelecidos no instrumento, não tendo sido observado empate entre os candidatos classificados.

### 4. DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

4.1. Estando os cargos previstos e provisionados no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 963025/2024, e tendo sido atestada a capacidade técnica do profissional para exercício do cargo previsto no Projeto Transforma Nova Iguaçu, resta HOMOLOGADA a seleção dos profissionais para as prestações de serviços de Recursos Humanos, abaixo listados:

| CARGOS                     | NOME DO REPRESENTANTE             | CNPJ               |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Coordenador Geral          | Wellington Ribeiro da Silva       | 60.290.352/0001-50 |
| Coordenador de Núcleo      | Jamile Priscila Alves Costa Silva | 45.321.977/001-49  |
| Coordenador de Núcleo      | Karen Lima Guimarães              | 60.231.204/0001-65 |
| Coordenador de Núcleo      | Luiz Eduardo Balman               | 60.233.433/0001-19 |
| Coordenador de Núcleo      | Renato Martins do Espírito Santo  | 60.236.147/0001-07 |
| Coordenador Administrativo | Alexandra Alves Leite             | 59.991.910/0001-26 |
| Supervisor Esportivo       | Cláudio Rogério da Silva oliveira | 60.252.522/0001-02 |

### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 963025/2024, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte - MESP.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A partir da publicação do presente instrumento, os profissionais serão convocados em até 07 (sete) dias úteis para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. Este prazo poderá ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Diretoria da Casa Brasil.

Rio de Janeiro, RJ – 08 de abril de 2025



Fabio Correa de Oliveira  
Diretor Presidente